



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.912, DE 12 DE MARÇO DE 2010**

***“Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra.”***

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica convocada, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a V Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra – “Mais saúde, mais qualidade de vida para você” a ser instalada neste Município no dia 17 de abril de 2010, na EMEB Raquel Silveira Monteiro, localizada na Rua José Maria de Figueiredo, 435, Vila Figueiredo – Rio Grande da Serra.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de março 2010 - 45º.  
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

